



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 219/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 202/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007733/2008, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2006 a 02 de maio de 2008, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =